



Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Gabinete da Prefeita



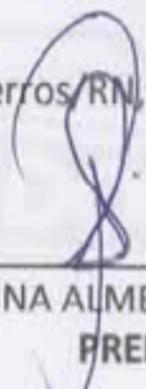
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0036
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0036, fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,,** inscrita no **CNPJ: 35.593.701/0001-66**, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS; CADASTRAMENTO EM PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; CAPACITAÇÃO TÉCNICA; CRIAÇÃO INSTRUMENTAIS DE TRABALHO; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OUTRAS AÇÕES E PROJETOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO; ACOMPANHAMENTO NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIAS HABITACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, , no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA